



Universidade Federal de Alagoas
Departamento de Administração de Pessoal
Direção Geral

PORTARIA Nº 1.608, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024067/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOAO CARLOS DE GUSMAO CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1421293, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **22 de julho de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva abaixo.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 171
EM 24/09/19